



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

O rápido desenvolvimento económico de Macau deve-se ao contributo da mão-de-obra local, mas também aos esforços significativos dos trabalhadores não residentes, que são já cerca de 200 mil. Mas as grandes empresas, enquanto empregadoras, exploram os seus trabalhadores. Segundo os média, vários trabalhadores não residentes da construção civil têm de passar por vários agentes intermediários e pagar dezenas de milhares de patacas, a título da caução e de despesas de intermediação, para conseguirem trabalhar em Macau. Entretanto, as empresas resolveram despedi-los antes do tempo, prejudicando-os, o que acabou por originar uma série de manifestações nestes últimos dias. As autoridades intervieram, mas não conseguiram pôr fim às manifestações. Isto revela desconfiança da camada laboral nos serviços governamentais.

Os trabalhadores locais têm sido alvo de tratamento injusto, pois os regimes e políticas vigentes inclinam-se, muitas vezes, para as grandes empresas, caso, por exemplo, da Lei Sindical que a Lei Básica prevê, mas cuja produção legislativa não avança. Os serviços responsáveis, atentos à sua posição, não conseguem equilibrar os interesses das partes patronal e laboral, o que resulta em agravamento dos conflitos entre ambas, com o conseqüente impacto para a harmonia da sociedade de Macau.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

De facto, vários trabalhadores não residentes estão preocupados com a possibilidade de não conseguirem recuperar os salários e indemnizações em atraso após a sua saída de Macau. O actual mecanismo de saída só define um limite para a permanência dos trabalhadores não residentes, o que acabou por se transformar num meio vantajoso para a entidade patronal os explorar, prejudicando, verdadeiramente, a imagem de Macau enquanto cidade turística a nível mundial, e o desenvolvimento saudável da nossa economia de mercado. Importa salientar que os mecanismos razoáveis para a saída de trabalhadores não residentes devem contemplar a proporção entre trabalhadores locais e não residentes, nomeadamente, nos cargos de nível médio e superior, devem assegurar as oportunidades de promoção dos trabalhadores locais e evitar afectar, excessivamente, o nível salarial e a capacidade negocial dos trabalhadores locais. Embora estas sejam solicitações da sociedade há já alguns anos, ainda não se viu o Governo avançar com qualquer acção.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando, que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil sobre o seguinte:

1. A sociedade tem criticado o Governo, ao longo dos anos, por este não conseguir assegurar, verdadeiramente, os direitos e interesses dos trabalhadores, classificando-o mesmo de “tigre desdentado”. Para além disso, as decisões do Governo têm-se inclinado para a parte patronal,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especialmente para as empresas de grande envergadura, o que levou a parte laboral a perder a confiança no Governo e até acabou por incitar conflitos profundos entre ambas. Com vista a equilibrar, efectivamente, os direitos e interesses entre estas duas partes, o Governo deve rever a sua posição actual e proceder, adequadamente, aos devidos ajustamentos. Vai fazê-lo?

2. Já foram concedidas mais de 200 mil quotas para trabalhadores não residentes. A economia de Macau encontra-se em fase de ajustamento, portanto, os trabalhadores locais vão ter de encarar a concorrência para conseguirem um emprego. Assim sendo, o Governo deve estabelecer, com a maior brevidade, um mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, definir uma proporção razoável entre a mão-de-obra local e os trabalhadores não residentes e assegurar a oportunidade de promoção dos trabalhadores locais, com vista a garantir, a estes últimos, oportunidades de acesso ao emprego e um nível de negociação salarial razoável. Isto vai ser feito?

11 de Junho de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Leong Veng Chai**